

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO- CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

DATA: 29/08/2023

ORIGEM: Gabinete do diretor

ASSUNTO: Contratação de escola – Horário não.º4-TÉCNICO ESPECIALIZADO – Psicólogo – Ano Letivo 2023/2024

DESTINATÁRIOS: Todos os interessados

Comunica-se aos interessados que se encontra aberto concurso em regime de **CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**, ao abrigo do Decreto – Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, da redação em vigor e do Decreto – Lei nº. 32-A/2023 de 8 de maio, pelo prazo de três dias úteis, após publicação pela DGAE.

Os interessados deverão aceder à aplicação eletrónica disponibilizada pela Direção – Geral da Administração Escolar (DGAE).

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Contrato a termo resolutivo certo;
- b) Número de horas semanais do contrato: horário parcial 18h;
- c) Funções no âmbito do SPO – Serviço de Psicologia e Orientação;
- d) Duração do contrato: até 31 de agosto de 2024;
- e) Local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Chamusca;
- f) Caracterização das funções: Funções de Psicólogo;
- g) Requisitos gerais de admissão: constantes do art.º 17.º da Parte II da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- h) Requisitos específicos de admissão: Licenciatura pré-Bolonha/Mestrado pós-Bolonha em Psicologia (preferencialmente Psicologia Educacional) e inscrição na Ordem dos Psicólogos.
- i) Critérios de seleção: avaliação de portefólio, entrevista de avaliação de competências e número de anos de experiência profissional -previstos no nº.10 do artigo 40 do Decreto – Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio e Decreto – Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, redação em vigor;
- j) Critério de desempate: nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SUA APLICAÇÃO OBJETIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

- CRITÉRIO 1 – Avaliação do portefólio (AP) – ponderação 30%;

- Subcritério 1 – Experiência comprovada em meio escolar em avaliação e acompanhamento psicológico e orientação escolar e profissional - subponderação 15%;
 - Igual ou superior a 1826 dias – 5 pontos;
 - Até 1825 dias – 2 pontos;
 - Sem experiência – 0 pontos.
- Subcritério 2 – Currículo e formação profissional - Habilitação académica em Psicologia (preferencialmente Psicologia Educacional) com grau superior ao indicado nos requisitos específicos de admissão (alínea h)) – subponderação 15%;
 - Doutoramento – 5 pontos;
 - Mestrado – 4 pontos;
 - Pós-Graduação - 1 ponto

- CRITÉRIO 2 – Entrevista de avaliação de competências (EA) – ponderação 35%;

- Subcritério 1 – Ações de formação frequentadas e devidamente comprovadas nos últimos 5 anos, diretamente relacionadas com o serviço a desenvolver: subponderação de 15%:
 - Igual ou superior a 76 horas - 5 pontos;
 - De 50 até 75 horas – 3 pontos;
 - Até 50 horas – 1 ponto.
- Subcritério 2 – Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal: subponderação de 10%:
 - Elevado – 5 pontos;
 - Adequado – 3 pontos;
 - Inadequado – 0 pontos.
- Subcritério 3 - Disponibilidade/motivação/conhecimento das funções: subponderação de 10%:
 - Elevado – 5 pontos;
 - Adequado – 3 pontos;
 - Inadequado – 0 pontos.

- CRITÉRIO 3 – Número de anos de experiência profissional na área (TS), ATÉ 31.08.2023– ponderação 35%;

$$\boxed{\text{CÁLCULO DA GRADUAÇÃO/ORDENAÇÃO FINAL: } |(30\% \times AP) + (35\% \times EA) + 35\% \times TS|}$$

IMPORTANTE: É obrigatória a apresentação de portefólio que deverá conter os elementos pertinentes à avaliação dos critérios e ser enviado para o email direcao@ae-chamusca.pt com identificação do horário a que se candidata.no mesmo prazo de três dias para a candidatura, sob pena de exclusão, acompanhado de fotocópias dos seguintes documentos: Comprovativo/s de tempo de serviço até 31.08.2023; Certificado de todas as habilitações académicas; Certificados de formação profissional (habilitações e/ou formações).

O Diretor

(Prof. António Gouveia)

assinado digitalmente por: